



MUNICÍPIO DE BENAVENTE

Câmara Municipal

Contribuinte n.º 506 676 056

2130-038 Benavente – Tel. 263 519 600 (8 linhas) – Fax 263 519 648/9

EDITAL N.º 123/2019

CARLOS ANTÓNIO PINTO COUTINHO, presidente da Câmara Municipal de Benavente

Torna público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art. 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Benavente tomou as deliberações destinadas a ter eficácia externa, que a seguir se mencionam:

Reunião Ordinária realizada em 08 de abril de 2019

- 1- Deliberou por unanimidade aprovar a proposta de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município de Benavente e o CTTB – Clube TT de Benavente, nos termos dos artigos 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, e do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro alterado pelas Leis n.ºs 74/2013, de 6 de setembro, e 101/2017, de 28 de agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 41/2019, de 26 de março, autorizando o senhor presidente a outorgar no mesmo;
- 2- Deliberou por maioria, com a abstenção do senhor vereador em representação do PS, Pedro Pereira, aprovar a proposta do senhor presidente de que, atendendo a que a Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo está a articular um conjunto de ações, com vista a que os onze municípios da Lezíria do Tejo se envolvam, para fazer chegar uma ação de solidariedade ao povo de Moçambique, que se pretende que seja traduzida em sementes e instrumentos para trabalhar a terra, a Câmara Municipal possa reconhecer aquele como o caminho da solidariedade do povo de Benavente, numa ação conjunta da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo;
- 3- Deliberou por unanimidade ratificar o despacho do senhor presidente que, considerando a urgência de abertura de um novo procedimento para prestação de serviços de higiene urbana e salubridade pública, ao abrigo do disposto no n.º 3 do art.º 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, homologou a informação n.º 2446/2019 e, nos termos da mesma, determinou que se procedesse à abertura do procedimento por Ajuste Direto, nos termos preconizados, aprovando o valor estimado do procedimento e, nessa sequência, o valor base do mesmo, as peças processuais que o constituem, bem como a constituição do Júri do procedimento, nos termos preconizados;
- 4- Deliberou por unanimidade manifestar a intenção de indeferir o pedido de ocupação de espaço do domínio público com carrinho/atrelado autónomo, para a venda ambulante de produtos alimentares vulgo



MUNICÍPIO DE BENAVENTE

Câmara Municipal

Contribuinte n.º 506 676 056

2130-038 Benavente – Tel. 263 519 600 (8 linhas) – Fax 263 519 648/9

street food, considerando que a Câmara Municipal não autoriza que sejam fixados postos de venda ambulante e atendendo, também, ao comércio tradicional que está instalado, não podendo essa venda ambulante constituir-se como uma concorrência;

- 5- Deliberou por unanimidade aprovar a proposta de procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho de assistente operacional da carreira de assistente operacional, carpinteiro;
- 6- Deliberou por unanimidade homologar a informação n.º 2487/2019, de 27-03 e, nos termos da mesma, autorizar o pagamento da renda do bar da piscina municipal de Benavente, referente ao mês de março de 2019, no montante de € 500,00 (quinhentos euros), através da execução da caução prestada em 2018-03-02, nos termos do n.º 9.1 do RMCB – Regulamento Municipal de Concessão de Exploração de Bares Existentes em Equipamentos Coletivos Municipais sob a Administração da Câmara Municipal, pela Guia de Recebimento n.º 259;
- 7- Deliberou por unanimidade validar a ficha de avaliação n.º 335/19-1.ªV que, por fotocópia e depois de rubricada, constitui pasta anexa à presente ata, e atribuir ao imóvel sito na Av. O Século, n.º 20, em Samora Correia, o nível de conservação “Mau”;
- 8- Deliberou por unanimidade aprovar a adesão à rede Cidade dos Afetos e autorizar o senhor presidente a outorgar no respetivo compromisso de formalização;
- 9- Deliberou por unanimidade prestar o apoio logístico solicitado pelo Agrupamento de Escolas de Benavente, para realização de almoço-convívio da Páscoa para os docentes do Agrupamento, a ter lugar na zona ribeirinha de Benavente no dia 9 de abril;
- 10- Deliberou por unanimidade homologar a informação DMCETDJ n.º 2703, de 03/04/2019 e, nos termos da mesma, transferir para os alunos mencionados na relação que, por fotocópia e depois de rubricada, constitui pasta anexa à ata, as verbas de 24,55 € e 55,28 €, referentes à comparticipação de 50% no passe da CP;
- 11- Deliberou por unanimidade homologar a informação DMCETDJ n.º 2646, de 02/04/2019 e, nos termos da mesma, aprovar a atribuição de novos escalões e alterar os já atribuídos, todos constantes da lista que, por fotocópia e depois de rubricada, constitui pasta anexa à ata;
- 12- Deliberou por unanimidade homologar a informação DMCETDJ n.º 2660, de 02/04/2019 e, nos termos da mesma, transferir para o Agrupamento de Escolas de Samora Correia a verba de 312,71 €



MUNICÍPIO DE BENAVENTE

Câmara Municipal

Contribuinte n.º 506 676 056

2130-038 Benavente – Tel. 263 519 600 (8 linhas) – Fax 263 519 648/9

(trezentos e doze euros e setenta e um cêntimos), referente ao material escolar levantado nas papelarias escolares, durante o 1.º período do ano letivo 2018/2019, de acordo com a listagem nominal que, por fotocópia e depois de rubricada, constitui pasta anexa à ata;

- 13- Deliberou por unanimidade homologar a informação DMCETDJ n.º 2656, de 02/04/2019 e, nos termos da mesma, proceder ao pagamento dos cadernos de atividades aos encarregados de educação constantes da lista que, por fotocópia e depois de rubricada, constitui pasta anexa à ata, totalizando 110,31 € (cento e dez euros e trinta e um cêntimos);
- 14- Deliberou por unanimidade prestar o apoio logístico solicitado pela AREPA – Associação Recreativa do Porto Alto, bem como ceder o pavilhão da escola do Porto Alto e o pavilhão de Samora Correia, para a realização do 11.º Torneio de Andebol Jovem Arepa 2019, a ter lugar nos dias 09 e 10 de junho;
- 15- Deliberou por unanimidade aprovar a lista provisória dos candidatos às bolsas de estudo 2018/2019, submetendo a mesma a eventual reclamação dos interessados, pelo período de dez dias úteis, a contar da data de afixação do respetivo edital, e notificá-los quanto à deliberação de aprovação da lista provisória dos candidatos apurados no ponto III, comportando o envio da aludida lista como parte integrante da notificação, nos termos da informação social n.º 2753/2019, que homologou.

Benavente, 15 de abril de 2019.

O presidente da Câmara Municipal,

(Carlos António Pinto Coutinho)